

EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI DA SAÚDE) DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS - DEPUTADO PÉRICLES

**Assunto: CPI da Saúde**

**DAVID ANTONIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA**, comparece perante V. Exa., para expor e requerer o que segue.

Na última quinta-feira (23 de julho), esta zelosa Comissão Parlamentar de Inquérito, em reunião pública, apresentou relatório de supostas irregularidades na liquidação de pagamentos realizados a prestadores de serviço na Secretaria Estadual de Saúde - SUSAM, durante minha gestão como Governador Interino.

Em que pese a natureza inquisitorial dos trabalhos no âmbito da CPI, nos termos do texto constitucional descrito no § 3º, art. 58, da CF\88, imprescindível para eficiência dos trabalhos que seja oportunizado o direito de ser ouvido e prestar esclarecimentos sobre o objeto de investigação, em prestígio ao art. 5º LIV e LV da Constituição Federal, homenageando o postulado da bilateralidade e da instrução contraditória.

Assim, visando contribuir com os trabalhos desta zelosa Comissão, me coloco à disposição da Comissão para eventuais esclarecimentos, momento que **SOLICITO** minha convocação para prestar esclarecimentos a V. Exas.

Manaus, 27 de julho de 2020.

**DAVID ANTONIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA**